



PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.100/2026

PROPONENTE: Santa Casa de Misericórdia de Palmital

CNPJ: 53.593.398/0001-83

ASSUNTO: Repasse de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar federal – Deputada Mara Gabrilli, destinados ao custeio de ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), visando à manutenção das atividades assistenciais da entidade.

VALOR: R\$300.000,00

VIGÊNCIA: 20/04/2026 a 20/06/2026

I. RELATÓRIO

OBJETO: O presente objeto tem por finalidade o custeio das ações e serviços de assistência hospitalar prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Palmital. Os recursos serão destinados à manutenção das atividades assistenciais, compreendendo despesas correntes necessárias ao pleno funcionamento da unidade hospitalar, tais como pagamento de materiais, medicamentos, profissionais médicos e aquisição de gases medicinais. A execução ocorrerá nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, com impacto direto na manutenção dos atendimentos de urgência e emergência ofertados aos usuários do SUS.

Análise do Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa de Misericórdia de Palmital, com vistas à celebração de parceria com o Município de Palmital/SP, para transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar federal, previamente indicado pela Deputada Mara Gabrilli, destinados ao custeio de serviços de saúde no âmbito da Média e Alta Complexidade (MAC), na proposta nº 36000715487202500, do ano de 2025.

O Plano de Trabalho apresentado contempla a descrição do objeto, justificativa, metas, etapas de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação dos recursos, conforme exigências legais.

II. ANÁLISE TÉCNICA

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que:

- O objeto da parceria está **alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS**, contribuindo para a manutenção da oferta de serviços hospitalares no município;
- As metas propostas são **compatíveis com a capacidade operacional da entidade**, possibilitando o monitoramento e avaliação dos resultados;



- O plano de aplicação dos recursos demonstra-se **adequado ao objeto**, contemplando despesas de custeio necessárias à execução das ações de Média e Alta Complexidade (MAC);
- A entidade possui **capacidade técnica, experiência e estrutura adequada** para execução do objeto;
- A documentação atende às exigências da Lei nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis às parcerias com organizações da sociedade civil.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este departamento **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** à aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Santa Casa de Misericórdia de Palmital, considerando sua **regularidade, viabilidade e adequação ao interesse público**, especialmente no que se refere ao fortalecimento da assistência hospitalar no âmbito do SUS.

Encaminham-se os autos para prosseguimento das providências necessárias à formalização da parceria.

IV. ASSINATURA DO GESTOR

Palmital/SP, 06 de abril de 2026.

(assinatura digital)

Nádia Patrícia Cascales Ortiz Gonçalves

Diretora

Departamento de Saúde



Departamento de Saúde

Rua João Leone, 430, Centro, Palmital-SP

Telefone: 0800-000-9333 / (18) 3351-9335 / (18) 3351-3437 / (18) 3351-9333

Email: dpsaude@palmital.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ADA-BBA2-922D-7EE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NÁDIA PÁTRICIA CASCALES ORTIZ GONÇALEZ (CPF 247.XXX.XXX-17) em 06/04/2026 15:58:11

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmital.1doc.com.br/verificacao/9ADA-BBA2-922D-7EE5>